

DECRETO Nº 205/2020

Súmula: Aprova o "Plano Anual de Controle Interno, Exercício de 2021 da Controladoria Geral do Município" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**

Art. 1º)- Fica aprovado e homologado o "Plano Anual de Controle Interno, Exercício de 2021 da Controladoria Geral do Município", nos seguintes termos:

INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Catanduvas/PR apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI** que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PAACI no exercício de 2021 possui como objetivo principal firmar, por meio de um cronograma, as atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, racionalizando o tempo ao nível da capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais. Buscar, a partir das atividades planejadas, a identificação de ineficiências e se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas verificadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia além de conferir o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis. Também é objeto a verificação através da execução das ações do PAACI, identificar se os controles internos existentes são suficientes para garantir a confiabilidade das informações e a efetividade dos procedimentos. Permitindo a elaboração de recomendações que visam a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao patrimônio do Município, deste modo contribuindo para um aumento da governança no município.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme a Constituição Federal, nos artigos 31, 70 e 74, em conjunto com a Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que em seu artigo 59 apresenta que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e **pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal**, na forma da lei.

Considerando o artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas - PR., o qual dispõe que "- Os Poderes Executivo e Legislativo manterão de forma integrada, um sistema de controle interno, apoiado nas informações contábeis, com objetivos de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano

plurianual e a execução dos programas do Governo Municipal;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e a eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nas entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado;

III - Exercer o controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.”

Considerando o contido na Lei Municipal nº 102/2019 que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal, temos:

Artigo 3º – A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Artigo 4º– Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta), fundo de previdência municipal, fundo municipal de saúde, fundo municipal de educação, demais autarquias não mencionadas aqui além do Legislativo Municipal, integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

O artigo 5º do diploma legal municipal, acima mencionado, define que a unidade de controle interno tem como objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de atender ao contido nos incisos I a XVII do citado artigo.

OBJETIVOS

O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2021 tem por objetivos:

- Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que envolvam despesas;
- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos das unidades, orientando modificações quando necessário;
- Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, gerando uma melhor gestão administrativa;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/PR e das Recomendações Administrativas emitidas pelo Ministério Público;
- Analisar processos Licitações, Dispensas e Inexigibilidades, por amostragem;
- Elaborar e Emitir Parecer sobre as Contas Anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo a serem julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Câmara Municipal de Vereadores;
- Acompanhar o processo de transferências voluntárias via Sistema Integrado de Transferências – SIT e a publicação de suas informações no Portal da Transparência.

FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PTACI 2021

O planejamento das atividades que compõe o PTACI, exercício de 2021 foi orientado considerando os seguintes fatores:

- Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria de Controle Interno;
- As normas que regem a Administração Pública;
- O Plano Plurianual – PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Disponibilidade de horas para execução das atividades: Para apuração do tempo necessário foram considerados os dias úteis disponíveis no exercício de 2021, sendo levado em conta os impactos gerados pela pandemia do Covid-19, o quantitativo de servidores à disposição para estas atividades, as férias, os finais de semana e feriados constantes do calendário oficial, as licenças disponíveis para utilização;
- Determinações emanadas pelo Ministério Público e TCE/PR;
- Fragilidades ou ausências de controles observados;

Quadro I - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES CRONOGRAMA ANUAL – PTACI – EXERCÍCIO 2021

ATIVIDADES / AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes.												
Acompanhar o Serviço da Ouvidoria, instituído pela Lei de Acesso à Informação.												
Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2020, que integrará a Prestação de Contas Anual do Município, cumprindo as obrigações impostas pela IN do TCE/PR.												
Elaborar o PTACI para o exercício de 2022.												
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolção solicitando quais as medidas foram adotadas para recondução dos limites.												
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).												
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).												

CNPJ: 76.208.842/0001-03



Gestão 2017/2020

[illegible]

CNPJ: 76.208.842/0001-03

[illegible]

O Plano Anual de Auditoria - (PAA) tem como objetivo o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando priorizar a atuação preventiva e ao atendimento aos padrões e diretrizes indicados pela legislação correlata.

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

Excepcionalmente, no ano de 2021, os trabalhos realizados até a data de publicação do PTACI de 2022 deverão ser classificados como “Demanda extraordinária”. Por fim, deverá ser observado em cada trabalho de auditoria, o objetivo específico a ser alcançado, bem como a completude dos registros das ações através de Plano de Trabalho detalhado.

PLANO DE TRABALHO	
Campo	Conceito
Objetivo Geral	Corresponde àquilo que se pretende alcançar no âmbito macro, ou seja, define o que a auditoria procura atingir dentro da área de investigação sob exame.
Objetivos Específicos	Representam o detalhamento do objetivo geral, circunscrevendo a abrangência da Auditoria e estabelecendo os limites de sua atuação.
Equipe	Discriminação dos nomes dos usuários que irão compor a equipe de Auditoria.
Escopo	É a delimitação estabelecida para o trabalho de Auditoria. Sendo assim, o preenchimento do Escopo deve guardar compatibilidade com os objetivos da Auditoria programada e contemplar os seguintes elementos estruturais: abrangência, oportunidade, profundidade e extensão.
Metodologia/ Definição da Amostra	Compreendem os procedimentos, as técnicas e os métodos a serem utilizados, visando atingir os objetivos previstos. Informar o método utilizado para obter-se uma amostra representativa do universo a ser auditado, indicando da quantidade total qual será a amostra sobre a qual serão aplicados os procedimentos e técnicas.
Metodologia/ Técnicas e Auditoria	Selecionar uma ou mais opções dos métodos de investigação para se obter a evidência sobre o assunto em exame, transferindo as técnicas solicitadas para a coluna da direita.
Legislação Aplicável	Informar a legislação pertinente, específica e atualizada que dará o suporte necessário para o embasamento legal do Trabalho de Auditoria.
Riscos	Deve ser registrada a possibilidade de algum acontecimento vir a impactar negativamente o trabalho de Auditoria.
Contramedidas	Devem ser cadastradas as ações voltadas à correção, minimização ou prevenção dos riscos durante a realização dos trabalhos de auditoria

PRODUTOS DA AUDITORIA	
Campo	Conceito
Procedimentos	Em caso de necessidade de adaptação das ações a serem realizadas no decorrer do trabalho, poderão ser inseridos novos procedimentos que não haviam sido contemplados no plano de trabalho.
Constatações	Devem ser registradas as verificações significativas detectadas pelo auditor durante a execução do trabalho de Auditoria.

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03



De mãos dadas com o povo

Gestão 2017/2020

Constatações/ Evidências	Tem como objetivo demonstrar a evidência que fundamentará e comprovará a constatação relatada. As evidências podem ser Físicas, Testemunhais, documentais, analíticas ou de reexames.
Constatações/ Evidências/ Arquivos	Devem ser anexados os arquivos pertinentes à evidência, mediante o preenchimento dos campos designados.
Inconformidades	Devem ser registrados os erros ou irregularidades que comprometem a eficácia e a eficiência dos procedimentos adotados pela instituição. Descrever a inconformidade com objetividade e apontar, sempre que possível, os dispositivos legais infringidos e o período decorrência.
Recomendações	Devem ser inseridas as propostas de ação de correção e/ou melhoria nos controles apresentadas pela Auditoria com a finalidade de contribuir para o bom funcionamento da instituição auditada.
Conclusão	Destina-se à conclusão e finalização da execução do trabalho de Auditoria pelos respectivos responsáveis. Deve-se inserir a síntese da avaliação procedida, sem repetir as inconformidades já apresentadas no Relatório de Auditoria, posicionando-se quanto ao objetivo geral do trabalho de Auditoria executado.
Relatórios e Auditoria	O Relatório de Auditoria consiste em um documento de caráter formal, emitido pelo Auditor, que refletirá os resultados dos exames efetuados de acordo com a forma e o tipo de Auditoria. O relatório deve permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas. Verificar se a versão salva do relatório não está corrompida.
Arquivos	Inclusão de qualquer arquivo utilizado no trabalho de Auditoria. Devem ser incluídas tabelas, documentos, gráficos e outras espécies de arquivo, enfim, demais Papeis de Trabalhos utilizados durante a execução da auditoria.

ATIVIDADES E AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Tendo em vista que a Controladoria de Controle Interno possui diferentes atividades e que sua equipe atua em diversas áreas, adotamos como forma de trabalho de auditoria a escolha de algumas áreas específicas para atuação neste exercício, uma vez que, pela dimensão da entidade auditada, a demanda de trabalho a ser realizado é maior do que a capacidade da Controladoria Interna de realizar em um único exercício.

No decorrer do ano de 2021 poderão ser incluídos outros setores/departamentos ou atividades para serem objeto de auditorias. A demanda extraordinária ocorre devido à identificação da Controladoria de Controle Interno ou quando motivada por outros órgãos ou secretarias do Município.

Quadro II - PLANO ANUAL DE AUDITORIAS EXERCÍCIO 2021

AUDITORIA	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo

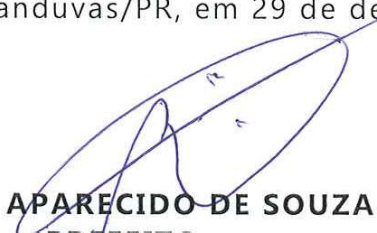


Gestão 2017/2020

Auditoria sobre o cumprimento das obrigações assumidas pelo município em possíveis e na Recomendações Administrativas.																				
Sistema Gerenciador de Acompanhamento – SGA e Canal de Comunicação – CACO do TCE.PR.																				
Auditoria sobre a regularização relativa à averbação das benfeitorias nos imóveis do município.																				
Auditoria quanto ao cumprimento das metas do Plano de Governo anteriores.																				
Auditoria na atualização Contábil Patrimonial.																				

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de dezembro de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO



Plano de Trabalho Anual Controle Interno - PTACI

Município de Catanduvas – PR

Exercício de 2021



INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Catanduvas/PR apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI** que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PAACI no exercício de 2021 possui como objetivo principal firmar, por meio de um cronograma, as atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, racionalizando o tempo ao nível da capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais. Buscar, a partir das atividades planejadas, a identificação de ineficiências e se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas verificadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia além de conferir o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Também é objeto a verificação através da execução das ações do PAACI, identificar se os controles internos existentes são suficientes para garantir a confiabilidade das informações e a efetividade dos procedimentos. Permitindo a elaboração de recomendações que visam a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao patrimônio do Município, deste modo contribuindo para um aumento da governança no município.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme a Constituição Federal, nos artigos 31, 70 e 74, em conjunto com a Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que em seu artigo 59 apresenta que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e **pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal**, na forma da lei.

Considerando o artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas – PR., o qual dispõe que “- Os Poderes Executivo e Legislativo manterão de forma integrada, um sistema de controle interno, apoiado nas informações contábeis, com objetivos de:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas do Governo Municipal;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e a eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nas entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado;
- III - Exercer o controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.”

Considerando o contido na Lei Municipal nº 102/2019 que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal, temos:

Artigo 3º – A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Artigo 4º– Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta), fundo de previdência municipal, fundo municipal de saúde, fundo municipal de educação, demais autarquias não mencionadas aqui além do Legislativo Municipal, integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

O artigo 5º do diploma legal municipal, acima mencionado, define que a unidade de controle interno tem como objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de atender ao contido nos incisos I a XVII do citado artigo.

OBJETIVOS



Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2021 tem por objetivos:

- Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que envolvam despesas;
- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos das unidades, orientando modificações quando necessário;
- Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, gerando uma melhor gestão administrativa;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/PR e das Recomendações Administrativas emitidas pelo Ministério Público;
- Analisar processos Licitações, Dispensas e Inexigibilidades, por amostragem;
- Elaborar e Emitir Parecer sobre as Contas Anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo a serem julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Câmara Municipal de Vereadores;
- Acompanhar o processo de transferências voluntárias via Sistema Integrado de Transferências – SIT e a publicação de suas informações no Portal da Transparência.

FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PTACI 2021

O planejamento das atividades que compõe o PTACI, exercício de 2021 foi orientado considerando os seguintes fatores:

- Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria de Controle Interno;
- As normas que regem a Administração Pública;
- O Plano Plurianual – PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Disponibilidade de horas para execução das atividades: Para apuração do tempo necessário foram considerados os dias úteis disponíveis no exercício de 2021, sendo levado em conta os impactos gerados pela pandemia do Covid-19, o quantitativo de servidores à disposição para estas atividades, as férias, os finais de semana e feriados constantes do calendário oficial, as licenças disponíveis para utilização;
- Determinações emanadas pelo Ministério Público e TCE/PR;
- Fragilidades ou ausências de controles observados;

Quadro I - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA ANUAL – PTACI – EXERCÍCIO 2021

ATIVIDADES / AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes.												
Acompanhar o Serviço da Ouvidoria, instituído pela Lei de Acesso à Informação.												



CNPJ: 76.208.842/0001-03

[illegible]



CNPJ: 76.208.842/0001-03

[illegible]



Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

Fiscalização no Portal da Transparência da publicação detalhada dos gastos com publicidade e propaganda.																				
Fiscalização dos Processos Licitatórios e Contratos, por Amostragem.																				
Acompanhamento dos registros do Frotas Municipal, combustíveis, KM rodados, Hora máquina, manutenção dos veículos, peças de reposição.																				
Análise dos questionários respondidos pelos Auxiliares do Controle Interno																				
Acompanhamento das fiscais de e Gestores de Contratos.																				
Acompanhamento das Diárias e Despesas de viagens.																				
Revisão das Instruções Normativas e Técnicas emitidas pelo Controle Interno.																				

PLANO DE TRABALHO E PRODUTOS DA AUDITORIA

O Plano Anual de Auditoria - (PAA) tem como objetivo o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando priorizar a atuação preventiva e ao atendimento aos padrões e diretrizes indicados pela legislação correlata.

Excepcionalmente, no ano de 2021, os trabalhos realizados até a data de publicação do PTACI de 2022 deverão ser classificados como "Demanda extraordinária". Por fim, deverá ser observado em cada trabalho de auditoria, o objetivo específico a ser alcançado, bem como a completude dos registros das ações através de Plano de Trabalho detalhado.

PLANO DE TRABALHO	
Campo	Conceito
Objetivo Geral	Corresponde àquilo que se pretende alcançar no âmbito macro, ou seja, define o que a auditoria procura atingir dentro da área de investigação sob exame.
Objetivos Específicos	Representam o detalhamento do objetivo geral, circunscrevendo a abrangência da Auditoria e estabelecendo os limites de sua atuação.
Equipe	Discriminação dos nomes dos usuários que irão compor a equipe de Auditoria.
Escopo	É a delimitação estabelecida para o trabalho de Auditoria. Sendo assim, o preenchimento do Escopo deve guardar compatibilidade com os objetivos da Auditoria programada e contemplar os seguintes elementos estruturais: abrangência, oportunidade, profundidade e extensão.
Metodologia/ Definição da Amostra	Compreendem os procedimentos, as técnicas e os métodos a serem utilizados, visando atingir os objetivos previstos. Informar o método utilizado para obter-se uma amostra representativa do universo a



Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

	ser auditado, indicando da quantidade total qual será a amostra sobre a qual serão aplicados os procedimentos e técnicas.
Metodologia/ Técnicas e Auditoria	Selecionar uma ou mais opções dos métodos de investigação para se obter a evidência sobre o assunto em exame, transferindo as técnicas solicitadas para a coluna da direita.
Legislação Aplicável	Informar a legislação pertinente, específica e atualizada que dará o suporte necessário para o embasamento legal do Trabalho de Auditoria.
Riscos	Deve ser registrada a possibilidade de algum acontecimento vir a impactar negativamente o trabalho de Auditoria.
Contramedidas	Devem ser cadastradas as ações voltadas à correção, minimização ou prevenção dos riscos durante a realização dos trabalhos de auditoria

PRODUTOS DA AUDITORIA	
Campo	Conceito
Procedimentos	Em caso de necessidade de adaptação das ações a serem realizadas no decorrer do trabalho, poderão ser inseridos novos procedimentos que não haviam sido contemplados no plano de trabalho.
Constatações	Devem ser registradas as verificações significativas detectadas pelo auditor durante a execução do trabalho de Auditoria.
Constatações/ Evidências	Tem como objetivo demonstrar a evidência que fundamentará e comprovará a constatação relatada. As evidências podem ser Físicas, Testemunhais, documentais, analíticas ou de reexames.
Constatações/ Evidências/ Arquivos	Devem ser anexados os arquivos pertinentes à evidência, mediante o preenchimento dos campos designados.
Inconformidades	Devem ser registrados os erros ou irregularidades que comprometem a eficácia e a eficiência dos procedimentos adotados pela instituição. Descrever a inconformidade com objetividade e apontar, sempre que possível, os dispositivos legais infringidos e o período decorrência.
Recomendações	Devem ser inseridas as propostas de ação de correção e/ou melhoria nos controles apresentadas pela Auditoria com a finalidade de contribuir para o bom funcionamento da instituição auditada.
Conclusão	Destina-se à conclusão e finalização da execução do trabalho de Auditoria pelos respectivos responsáveis. Deve-se inserir a síntese da avaliação procedida, sem repetir as inconformidades já apresentadas no Relatório de Auditoria, posicionando-se quanto ao objetivo geral do trabalho de Auditoria executado.



Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

Relatórios de Auditoria	O Relatório de Auditoria consiste em um documento de caráter formal, emitido pelo Auditor, que refletirá os resultados dos exames efetuados de acordo com a forma e o tipo de Auditoria. O relatório deve permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas. Verificar se a versão salva do relatório não está corrompida.
Arquivos	Inclusão de qualquer arquivo utilizado no trabalho de Auditoria. Devem ser incluídas tabelas, documentos, gráficos e outras espécies de arquivo, enfim, demais Papeis de Trabalhos utilizados durante a execução da auditoria.

ATIVIDADES E AÇÕES DE AUDITORIA

PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Tendo em vista que a Controladoria de Controle Interno possui diferentes atividades e que sua equipe atua em diversas áreas, adotamos como forma de trabalho de auditoria a escolha de algumas áreas específicas para atuação neste exercício, uma vez que, pela dimensão da entidade auditada, a demanda de trabalho a ser realizado é maior do que a capacidade da Controladoria Interna de realizar em um único exercício.

No decorrer do ano de 2021 poderão ser incluídos outros setores/departamentos ou atividades para serem objeto de auditorias. A demanda extraordinária ocorre devido à identificação da Controladoria de Controle Interno ou quando motivada por outros órgãos ou secretarias do Município.

Quadro II - PLANO ANUAL DE AUDITORIAS - EXERCÍCIO 2021

AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Auditoria sobre o cumprimento das obrigações assumidas pelo município em possíveis e na Recomendações Administrativas.											
Sistema Gerenciador de Acompanhamento – SGA e Canal de Comunicação – CACO do TCE.PR.											
Auditoria sobre a regularização relativa à averbação das benfeitorias nos imóveis do município.											
Auditoria quanto ao cumprimento das metas do Plano de Governo anteriores.											
Auditoria na atualização Contábil Patrimonial.											


EDILSON MALAVSKI
CONTROLADOR INTERNO

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br